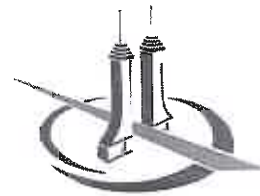




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



AUTÓGRAFO Nº 047, DE 13 DE JULHO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 4.943.016,38.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do R. I. da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de **R\$ 4.943.016,38** (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, dezesseis reais, trinta e oito centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

1012805354.034 – Gerenciamento de pessoas.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (103)

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

VALOR: R\$ 600.000,00

1030105384.037 – Adquirir serviços, materiais e insumos, necessários para manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (178)

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

VALOR: R\$ 69.000,00

1030105014.001 – Manutenção da atenção básica

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (115)

Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo

VALOR: R\$ 90.000,00

1030105224.024 – Manutenção do ESF

33903000 – Material de Consumo (6702)

Fonte de Recurso: 4090 PSF Estado

VALOR: R\$ 130.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6703)

Fonte de Recurso: 4090 PSF Estado

VALOR: R\$ 346.000,00

1030205054.005 – Manutenção dos serviços de média e alta complexidade –

MAC

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (10985)

Fonte de Recurso: 4590 Pagamento prestadores SUS média e alta complexidade

VALOR: R\$ 50.000,64

33903000 – Material de Consumo (244)

Fonte de Recurso: 4590 Pagamento prestadores SUS média e alta complexidade

VALOR: R\$ 658.811,96

33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (248)

Fonte de Recurso: 4590 Pagamento prestadores SUS média e alta complexidade

VALOR: R\$ 60.044,63

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (249)

Fonte de Recurso: 4590 Pagamento prestadores SUS média e alta complexidade

VALOR: R\$ 820.955,77

1030205054.008 – Manutenção Serviço Municipal de Hemodiálise



33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (267)

Fonte de Recurso: 4590 Pagamento prestadores SUS media e alta complexidade

VALOR: R\$ 302.849,24

1030205983.094 – Distribuição de fraldas geriátricas aos usuários cadastrados no sistema de gerenciamento dos usuários com deficiência – GUD

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (6865)

Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica

VALOR: R\$ 387.220,00

09.01 – Secretaria Municipal de Educação

1236106046.072 – Disponibilização de recurso didático-pedagógico, material consumo acervo bibliográfico, mobiliário, equipamento tecnológico de forma a garantir a efetivação da proposta pedagógica das escolas municipais

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (10385)

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação

VALOR: R\$ 400.000,00

1236506036.054 – Manutenção do Programa de Assistência ao Educando. Educação Infantil

33903000 – Material de Consumo (7103)

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação

VALOR: R\$ 358.134,14

1236506036.055 – Manutenção do Programa de Assistência ao Educando. Ensino Fundamental

33903000 – Material de Consumo (7104)

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação

VALOR: R\$ 500.000,00

10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

1545200022.002 – Manutenção da Secretaria de Obras

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (566)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 50.000,00

1545210082.017 – Manutenção da Frota

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (618)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 100.000,00

1545218022.039 – Garantir a coleta seletiva de Lixo.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (10380)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior:

Provável excesso de arrecadação vinculado ao Programa ESF Incentivo e Investimento (4090) conforme demonstrativo anexo, no:

VALOR: R\$ 476.000,00

Provável excesso de arrecadação vinculado ao Programa Teto MAC (4590) conforme demonstrativo anexo, no:

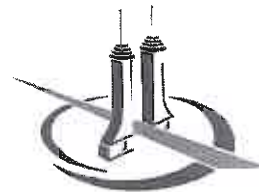
VALOR: R\$ 1.589.813,00

Provável excesso de arrecadação vinculado ao Programa Serviço Hemodiálise (4590) conforme demonstrativo anexo, no:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



VALOR: **RS 302.849,24**
Provável excesso de arrecadação vinculado ao Programa Aquisição e Dispensação de Fraldas (4050) conforme demonstrativo anexo, no:

VALOR: **RS 387.220,00**
Superávit financeiro vinculado ao Programa Salário Educação (1034) repassado a conta-corrente n.º 6720017, agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: **RS 1.258.134,14**

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

1030205424.040 – Garantir o deslocamento quando necessário.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (321)

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

VALOR: **RS 669.000,00**

1030105014.001 – Manutenção da atenção básica

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (110)

Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo

VALOR: **RS 90.000,00**

10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

1545210052.010 – Manutenção do Aterro Municipal

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (605)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: **RS 70.000,00**

1545210062.013 – Encascalhamento e patrolamento de estradas

33903000 – Material de Consumo (610)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: **RS 100.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 13 de julho de

2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ

Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver.^a JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN

1ª Secretária